

LEI MUNICIPAL Nº 0425/2005.

SÚMULA:
DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DO
ARTIGO 3º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 373/2003.

Silda Kochemborger, Prefeita Municipal de Apiacás estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e Ela sanciona o seguinte:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do Art. 3º. Da Lei Municipal nº. 373/2003, passando a vigorar o seguinte texto:

Artigo 2º- Acrescenta-se a Cooperativa SICRED, junto a relação das entidades do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 373/2003.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., em 21 de Dezembro de 2005.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-